



**Estado da Bahia**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**

RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.

TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000

CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

**RESOLUÇÃO Nº. 05 DE 21 DE AGOSTO DE 2024**  
**COMISSÃO DE SELEÇÃO - PNAB 2024**

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA E CONVOCA OS INSCRITOS HABILITADOS PARA ATO DE ASSINATURA DE RECIBO DE PREMIAÇÃO DO EDITAL MÃE HILDA DE NANÃ, DO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2024, NO ÂMBITO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC NO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA, E CERIMÔNIA DE CERTIFICAÇÃO DE PONTOS DE CULTURA E DE REPRESENTANTES DE COMUNIDADES TRADICIONAIS DE MATRIZES AFRICANAS E REMANESCENTES QUILOMBOLAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA**, no uso de suas atribuições e competências legais conferidas pelos Incisos V e VII da Lei Orgânica do Município de Terra Nova e pela Lei Municipal nº. 457, de 30 de março de 2017, após ouvir a **COMISSÃO MUNICIPAL DE SELEÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - PNAB**, instituída pela Portaria Secel Nº. 03, de 12 de julho de 2024, e alterada pela Portaria Secel Nº. 04, de 15 de julho de 2024,

**CONSIDERANDO** a Lei Nº. 14.399, de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura;

**CONSIDERANDO** o Decreto Nº. 11.740, de 18 de outubro de 2023, que regulamenta a Lei Nº. 14.399, de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura;

**CONSIDERANDO** Portaria Secel Nº. 03, de 12 de julho de 2024, que dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Seleção da Política Nacional Aldir Blanc (instituída pela Lei Federal Nº. 14.399/2022).



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**

RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.

TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000

CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

**CONSIDERANDO** a Portaria Secel Nº. 04, de 15 de julho de 2024, que revoga a Portaria Secel Nº. 03, de 12 de julho de 2024, e altera a composição da Comissão de Seleção da Política Nacional Aldir Blanc (instituída pela Lei Federal nº. 14.399/2022).

**CONSIDERANDO** o Edital Mãe Hilda de Nanã do Chamamento Público Nº.: 001/2024, publicado na edição Nº.: 1.442 do Diário Oficial do Município de Terra Nova, no dia 12 de julho de 2024.

**CONSIDERANDO** a devida apresentação em tempo hábil, por parte dos inscritos **CLASSIFICADOS**, da documentação para a **FASE DE HABILITAÇÃO**, solicitado pela Resolução da Comissão de Seleção nº.: 003/2024, de 08 de agosto de 2024, e, não havendo necessidade de **INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS** nesta fase.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar o Cronograma do Edital Mãe Hilda de Nanã do Chamamento Público Nº. 001/2024, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc, que passa a vigorar com as seguintes datas:

<b>ETAPA</b>	<b>PERÍODO</b>
<b>PUBLICAÇÃO DO EDITAL DISPONÍVEL EM</b> <b><a href="http://terranova.ba.gov.br/diario">http://terranova.ba.gov.br/diario</a></b>	<b>12/07/2024</b>
<b>INSCRIÇÃO ONLINE NO EDITAL DISPONÍVEL EM</b> <b><a href="https://forms.gle/hKHMCrh6ZhpJGm1RA">https://forms.gle/hKHMCrh6ZhpJGm1RA</a></b>	<b>DE 15/07 A 25/07/2024</b>
<b>PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÃO ONLINE DISPONÍVEL</b> <b>EM <a href="https://forms.gle/hKHMCrh6ZhpJGm1RA">https://forms.gle/hKHMCrh6ZhpJGm1RA</a></b>	<b>DE 26/07 A 30/07/2024</b>
<b>BANCA DE ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>DE 31/07 A 02/08/2024</b>
<b>RESULTADO PRELIMINAR DA CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>05/08/2024</b>



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**

RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.

TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000

CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

DISPONÍVEL EM <a href="http://terranova.ba.gov.br/diario">http://terranova.ba.gov.br/diario</a>	
APRESENTAÇÃO ONLINE DE RECURSO DA SELEÇÃO DISPONÍVEL EM <a href="https://forms.gle/Xnbn4qLiwHqV4B7N9">https://forms.gle/Xnbn4qLiwHqV4B7N9</a>	06/08 A 08/08/2024
BANCA DE JULGAMENTO DOS RECURSOS	07/08/2024
RESULTADO FINAL DA CLASSIFICAÇÃO DISPONÍVEL EM <a href="http://terranova.ba.gov.br/diario">http://terranova.ba.gov.br/diario</a>	08/08/2024
HABILITAÇÃO ONLINE DOS CLASSIFICADOS DISPONÍVEL EM <a href="https://forms.gle/Wjk6FBu1mS3yP1Hw9">https://forms.gle/Wjk6FBu1mS3yP1Hw9</a>	DE 09/08 A 12/08/2024
RESULTADO FINAL DA HABILITAÇÃO DISPONÍVEL EM <a href="http://terranova.ba.gov.br/diario">http://terranova.ba.gov.br/diario</a>	13/08/2024
<b>ASSINATURA DO RECIBO DE PREMIAÇÃO</b>	<b>DE 21/08 A 28/08/2024</b>

**Art. 2º** - Convocar os Agentes Culturais Habilitados, de acordo com a Resolução 04, de 13 de agosto de 2024, para ato de assinatura do Recibo de Premiação, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc, e Termo de Execução Cultural, além da cerimônia de Certificação dos Pontos de Cultura Terranovense e dos Agentes Culturais Representantes de Comunidades Tradicionais de Matrizes Africanas e Remanescentes Quilombolas.

**Parágrafo Único** - A referida Cerimônia de Certificação e Ato de Assinatura realizar-se-á no dia 23 de agosto de 2024, sexta-feira, às 18h30, no Armazém Urucapi, localizado na Rua Professora Maria Luiza de Paiva Luna, Centro de Terra Nova, próximo à Escola Municipal Julieta Villas Boas.

**Art. 3º** - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**

RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.

TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000

CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

**Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Terra Nova – BA, em 21 de agosto de 2024.

**EDER SÃO PEDRO MENEZES**  
**Prefeito Municipal**